

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10, de 29 de maio de 2009

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

BRASÍLIA

29 de Maio de 2009

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-29

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 10 (mai/2009)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2009- .v.
50P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria Nº 383, de 29 de maio de 2009	07
Julgamento	08

Atos da Secretaria Executiva

Portaria Nº 9, de 25 de maio de 2009	09
--------------------------------------	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº25, de 27 de maio de 2009	33
--------------------------------------	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº36, de 22 de maio de 2009	33
Portaria Nº37, de 27 de maio de 2009	34

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de permanência	34
Retificações	35

Diárias

36

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Programação de férias	47
Diárias	47
Licenças/Afastamentos	48
Colaboradores eventuais	48

Atos do Centro de Tecnologia Mineral

Portaria Nº04, de 19 de maio de 2009	49
--------------------------------------	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 383, DE 29 DE MAIO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 145, III, combinado com o art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o contido no Ofício nº 3019/2008-CGU-PR, de 12 de fevereiro de 2008, da Corregedoria-Geral da União, e no Ofício CPAD nº 053/2009, de 26 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JÚLIO CESAR SOCHA, RENATO MEDEIROS e EVILÁZIO VIANA SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de eventual responsabilidade dos servidores envolvidos nas denúncias objeto da Sindicância instituída pela Portaria MCT nº 232, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria MCT nº 568, de 22 de agosto de 2008 e Portaria MCT nº 37, de 23 de janeiro de 2009 e as provas produzidas naquelas oportunidades serão utilizadas pela presente comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

JULGAMENTO

REF.: Processo nº 01280.000058/2007

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA

ASSUNTO : Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Diretor do INPA. Proposta de demissão do servidor RÉGIS FERREIRA DE ARAÚJO, por ofensa física em serviço. Julgamento pelo Ministro por força do disposto no Dec. nº 3.035, de 27.04.99.

O Diretor Substituto do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA instaurou o presente processo administrativo disciplinar para investigar atos de agressão física praticados pelo servidor RÉGIS FERREIRA DE ARAÚJO contra o servidor ROBERTO SOUZA BURLAMAQUI, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2007, na sala do Coordenador da CPEN.

Em seu Relatório Final, a Comissão Processante entendeu caracterizada a infração capitulada no inciso VII do art. 132 da Lei 8.112/901, tendo proposto a demissão do acusado.

O Diretor Substituto do INPA acompanhou a conclusão da Comissão e encaminhou o processo a decisão Ministerial, por força da delegação de competência aos Ministros de Estado para julgarem processos disciplinares, cujas penalidades sejam demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade de servidores (Decreto nº. 3.035, de 27.04.99

Pronunciando-se sobre o assunto, a Consultoria Jurídica, em parecer por mim aprovado, concluiu pela regularidade formal do processo disciplinar, contudo, opinou pelo arquivamento do processo por insuficiência de provas.

Por tal razão, acolho as considerações consubstanciadas no PARECER/CONJUR nº /2007, para determinar o arquivamento do presente processo disciplinar, por considerar insuficientes as provas produzidas contra o servidor RÉGIS FERREIRA DE ARAÚJO, do INPA. Determino, em consequência, a remessas de cópia do Relatório Final da Comissão, do aludido parecer da CONJUR e desta decisão à Controladoria- Geral da União e a devolução do processo àquele Instituto para ciência do seu Diretor e do indiciado e posterior arquivamento.

Brasília/DF, 9 de julho de 2007.

SERGIO MACHADO REZENDE

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEXEC Nº 9, DE 25 DE MAIO DE 2009

Aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, como contribuição, em favor da Academia Brasileira de Ciências - ABC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Leis nº 11.647, de 2008 e nº 11.897, de 2008, bem como na Instrução Normativa STN nº 03, de 2002, resolve:

Art 1º Aprovar, na forma do anexo a esta Portaria, a Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, no programa 0473 – Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, na ação 008A – Contribuição à Academia Brasileira de Ciências – ABC, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, aplicando-se, no que couber, aos recursos aprovados pelas Leis nº 11.647, de 24 de março de 2008 e nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ANEXO

NORMA PARA SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO COMO CONTRIBUIÇÃO À ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Norma tem por finalidade disciplinar os procedimentos técnicos e operacionais relacionados ao trâmite, prazos, solicitação, concessão, aplicação, acompanhamento e prestação de contas referente aos recursos alocados no Orçamento da União como contribuição à Academia Brasileira de Ciências – ABC, no programa 0473 – Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, na ação 008A – Contribuição à Academia Brasileira de Ciências – ABC.

1.1.1. Os recursos orçamentários objetivam conferir à ABC o apoio financeiro para o seu funcionamento, pela sua significância para o segmento científico ou técnico em que se insere.

1.1.2. Contribuições são despesas às quais não corresponde contraprestação direta em bens e serviços e que não são reembolsáveis pelo receptor, inclusive aquelas destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

1.1.3. A finalidade da Ação 008A, de acordo com o Cadastro de Ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é apoiar a Academia Brasileira de Ciências - ABC no cumprimento de seu objetivo estatutário.

1.1.4. A descrição da ação, de acordo com o Cadastro de Ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é a seguinte: pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de membro institucional da Academia.

1.1.5. A Unidade Administrativa Responsável é a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia.

1.1.6. A implementação da ação efetua-se pelo pagamento da cota contributiva anual, sendo do tipo “Transferências – Outras” de acordo com o Art. 218 da CF; § 2º e art. 12 da Lei nº 4320, de 1964.

1.1.7. O Orçamento da União viabiliza a realização anual dos programas mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos para as ações orçamentárias definidas nos projetos, atividades e operações especiais. A ação 008A, no âmbito do programa 0473, classifica-se como Operações Especiais, onde as despesas não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

1.2. A ABC, no uso de recursos repassados pela União a título de contribuição, deverá comprovar o seu bom e regular emprego, bem como os resultados alcançados, de conformidade com as leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades competentes.

1.3. Os recursos públicos concedidos à título de contribuição à ABC devem ser empregados em conformidade com o Plano de Ação apresentado por aquela Academia e aprovado pelo Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

1.4. A solicitação, a concessão e a utilização dos recursos e apresentação da prestação de contas devem seguir as disposições contidas nesta Norma, formulada com base em dispositivos legais pertinentes ao assunto.

1.5. A liberação dos recursos financeiros dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso definido pela ABC no Plano de Ação e das disponibilidades financeiras do Ministério da Ciência e Tecnologia.

1.6. Os saldos financeiros da contribuição repassada à ABC, não comprometidos até 31 de dezembro, serão incorporados ao Plano de Ação referente ao exercício seguinte.

2. LEGISLAÇÃO

2.1. Norteiam a aplicação da presente Portaria todas as normas do direito público, em especial, no que for cabível:

I - a Constituição Federal de 1988;

II - a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

VI - as Leis Orçamentárias Anuais;

VII - as Leis de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

IX - o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;

X - o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

XI - o Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005;

XIII - o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e

XIII - a Instrução Normativa STN nº 03, de 24 de julho de 2002.

3. OBRIGAÇÕES DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS - ABC

3.1. Empregar os recursos recebidos, bem como as aplicações financeiras deles decorrentes, rigorosamente de acordo com o estabelecido no Plano de Ação aprovado pelo Secretário-Executivo do MCT.

3.2. Manter e administrar os recursos recebidos, obrigatoriamente, em conta vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, exclusivamente, em instituições financeiras controladas pela União.

3.2.1. Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês e, em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

3.3. Encaminhar, até 31 de julho do ano anterior, uma proposta de Plano de Ação de acordo com as suas necessidades, que servirá de base para a elaboração da proposta orçamentária do MCT no tocante àquela Academia.

3.4. Encaminhar, até 30 de novembro do ano anterior, o Plano de Ação (Apêndice I) para fins de aprovação pelo Secretário-Executivo do MCT, o qual servirá de base para a concessão, a execução, o acompanhamento e a prestação de contas dos recursos recebidos.

3.4.1. Encaminhar, quando cabível, Plano de Ação específico para os recursos advindos de Emenda Parlamentar.

3.5. Encaminhar até o dia 31 de janeiro, a prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior.

3.5.1. Encaminhar, até dia 31 de janeiro do ano seguinte, um aditivo ao Plano de Ação no montante dos recursos financeiros referente ao exercício anterior, que, por qualquer motivo, deixaram de ser aplicados até 31 de dezembro.

3.6. Encaminhar, tão logo aprovada a Lei Orçamentária Anual, ofício solicitando a emissão de nota de empenho em favor da Academia, e a liberação dos recursos financeiros (Apêndice X), conforme estabelecido no § 2º do art. 1º da Instrução Normativa STN nº 3, de 2002.

3.7. Não admitir práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados com os recursos repassados pela União.

3.8. Para a aquisição de bens e a contratação de serviços com recursos da contribuição a ABC deverá realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

3.8.1. A ABC deverá contratar empresas que tenham participado da cotação prévia de preços, ressalvados os casos em que não acudirem interessados à cotação, quando será exigida pesquisa ao mercado prévia à contratação, que será registrada em processo específico e deverá conter, no mínimo, orçamentos de três fornecedores.

3.9. Promover as despesas mediante documentos fiscais ou equivalentes emitidos em nome da Academia Brasileira de Ciências – ABC.

3.9.1. Todo(s) comprovante(s) de despesa(s) deve(m) conter, imprescindivelmente, data da emissão, descrição detalhada do material, serviço ou pagamento, e quitação, sem rasuras ou borrões em qualquer dos seus campos.

3.9.2. Todo comprovante de despesa deve conter, também, a declaração do responsável na Academia Brasileira de Ciências, atestando que o material foi recebido ou que o serviço foi devidamente executado.

3.10. Manter à disposição do MCT e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com os recursos recebidos, devidamente organizados e identificados por ação, dentro do ano considerado.

3.11. Utilizar os bens adquiridos e os serviços contratados com os recursos da contribuição, exclusivamente para a consecução dos seus objetivos estatutários.

3.12. Efetuar o registro e o controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com os recursos da transferência.

3.13. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente de despesas realizadas por conta da contribuição repassada pela União.

3.14. Manter atualizado o preenchimento do formulário Relação de Pagamentos, por ação, em ordem cronológica, sequencial e numérica.

3.15. Somente efetuar o pagamento de diárias e passagens a militares, servidores ou empregados públicos, da ativa, nas hipóteses previstas pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

3.16. Anotar em cada comprovante de despesa, o número e data do cheque ou a data e código da autenticação mecânica do Banco do Brasil, no caso de transferência bancária ou pagamento de boleto ou assemelhado, ou arquivar junto ao comprovante de despesa, cópia do cheque e do comprovante do pagamento ou da transferência.

3.17. Adquirir bilhetes aéreos em qualquer empresa aérea, nacional ou estrangeira, priorizando aquela que oferecer a menor tarifa.

3.17.1. Para efeito de prestação de contas, as notas fiscais relativas às aquisições de passagens aéreas deverão conter, imprescindivelmente, a data da emissão, o número do bilhete, o nome do beneficiário, o trecho utilizado, e a quitação, salvo quando forem apresentados os bilhetes originais de passagens aéreas.

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO

4.1. É vedado à Academia Brasileira de Ciências – ABC, por conta dos recursos repassados a título de contribuição:

I – utilizar os recursos repassados pela União em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Ação, ainda que em caráter de urgência ou emergência;

II – incorporar no processo de prestação de contas despesas realizadas em data anterior ou posterior aos prazos estabelecidos no Plano de Ação;

III – realizar despesas com taxas bancárias;

IV – realizar despesas com multas, juros e assemelhados referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos;

V – realizar despesas a título de taxa de administração;

VI – transferir recursos para clubes ou associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres; e

VII – executar obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóvel já existente, utilizado para a realização de ações e/ou serviços atinentes aos objetivos estatutários da ABC.

5. OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5.1. Aprovar a inserção, na proposta de Lei Orçamentária Anual, dos recursos solicitados pela ABC ou aqueles julgados pertinentes.

5.2. Aprovar o Plano de Ação encaminhado pela ABC.

5.3. Repassar os recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso definido pela ABC ou em função da disponibilidade de recursos do Ministério, fruto dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional.

5.4. Acompanhar a execução, pela ABC, do Plano de Ação, por intermédio de visitas programadas ou inopinadas.

5.5. Diligenciar à ABC em função de impropriedades constatada nas visitas de acompanhamento ou nas prestações de contas apresentadas.

5.6. Aprovar a prestação de contas apresentada pela ABC, quando não existirem quaisquer pendências quanto ao bom e regular emprego dos recursos repassados.

5.7. Encaminhar aos órgãos da administração direta e indireta, subordinados ou vinculados ao Ministério, cópia do Plano de Ação aprovado, a fim de evitar a alocação de recursos à ABC para o atingimento de objetivos idênticos aos já constantes do mencionado Plano.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A ABC deverá manter os documentos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição do Ministério da Ciência e Tecnologia e dos Órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação de contas da Secretaria-Executiva pelo Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício em que ocorreu a transferência dos recursos.

6.2. A Prestação de Contas apresentada pela ABC será analisada e avaliada pela Secretaria-Executiva, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:

I - técnico - quanto à execução física e alcance dos objetivos propostos no Plano de Ação, podendo valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local de execução do Plano; e

II - orçamentário e financeiro - quanto à correta e regular aplicação dos recursos.

6.3. A prestação de contas encaminhada ao MCT deve ser constituída dos seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas (Apêndice II);

II – Relatório das Aplicações dos Recursos (Apêndice III);

III – Conciliação Bancária (Apêndice IV), acompanhada dos extratos bancário das contas específicas vinculadas e de aplicações, referente ao período do recebimento dos recursos até 31 de dezembro do ano considerado ou de 1º de janeiro até a data da última movimentação bancária, para recursos remanescentes, se for o caso;

IV – relação dos pagamentos efetuados (Apêndice V);

V – demonstrativo da execução da receita e da despesa (Apêndice VI);

VI – relatório da execução físico-financeira (Apêndice VII);

VII – relação dos bens permanentes adquiridos (Apêndice VIII).

6.4. Devem ser arquivados na Academia Brasileira de Ciências, à disposição do Ministério da Ciência e Tecnologia e dos Órgãos de Controle Interno e Externo, os seguintes documentos:

I – cópia do Plano de Ação (Apêndice I);

I – cópia do Ofício de encaminhamento da prestação de contas (Apêndice II);

II – cópia do Relatório de Cumprimento de Objeto (Apêndice III);

III – cópia da Conciliação Bancária (Apêndice IV), acompanhada dos extratos bancário das contas específicas vinculadas e de aplicações, referente ao período do recebimento dos recursos até 31 de dezembro do ano considerado ou de 1º de janeiro até a data da última movimentação bancária, para recursos remanescentes, se for o caso;

IV – cópia da relação dos pagamentos efetuados (Apêndice V);

V – cópia do demonstrativo da execução da receita e da despesa (Apêndice VI);

VI – cópia do relatório da execução físico-financeira (Apêndice VII);

VII – cópia da relação dos bens permanentes adquiridos (Apêndice VIII);

VIII – os comprovantes de despesas originais, que deverão ser arquivados em ordem cronológica, por ação, em conformidade com a relação de pagamentos efetuados, contendo a declaração do responsável na Academia Brasileira de Ciências que o material foi fornecido ou que o serviço foi devidamente prestado, bem como os dados ou cópias dos instrumentos que efetuaram os pagamentos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É facultado ao MCT o direito de bloquear e de levantar o saldo existente na conta corrente vinculada, nos casos de infringência desta Portaria.

7.2. À Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia compete a orientação dos casos não disciplinados nesta Portaria.

APÊNDICE I

PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente Academia Brasileira de Ciências		CNPJ 33.856.964/0001-95		
Endereço Rua Anfilóbio de Carvalho, 29 – 3º andar				
Cidade Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20030-060	DDD/Telefone (21) 3907-8130	EA Não-Governamental
Conta Corrente Nº da conta bancária aberta para a movimentação dos recursos	Banco Código do Banco	Agência Prefixo e nome da agência bancária	Praça de Pagamento Nome da cidade onde se localiza a agência bancária em que foi aberta a conta bancária	
Nome do Representante Legal Indicar o nome completo do representante legal do Órgão/Entidade proponente do Convênio			CPF Indicar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas (11 dígitos)	
CI/Número Nº da Carteira de Identidade	CI/Órgão Expedidor Siglas do órgão emissor e do estado/DF onde o documento foi emitido	CI/Data da Expedição Data em que o documento foi emitido	Cargo Nome do cargo do responsável proponente	
Endereço Indicar o endereço residencial completo do responsável proponente				
Cidade Cidade onde reside o responsável proponente	UF Sigla(s) da(s) Unidade(s) da Federação	CEP Código de Endereçamento Postal (8 dígitos)	DDD/Telefone Nº do telefone residencial do responsável proponente	

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1 Indicar o título, por extenso, do projeto, programa ou evento a ser executado
Identificação do Objeto Descrever, de forma completa e sucinta, o produto final a ser obtido na execução do projeto, programa ou evento. Indicar a quantificação das ações propostas por tipo de modalidade, sua situação, localização, etc...
Justificativa da Proposição Descrever, sucintamente, as razões que levam o proponente a propor a execução da ação ao MCT, evidenciando os benefícios a serem alcançados pela comunidade científico-tecnológica

Título da Ação nº 2 Indicar o título, por extenso, do projeto, programa ou evento a ser executado
Identificação do Objeto Descrever, de forma completa e sucinta, o produto final a ser obtido na execução do projeto, programa ou evento. Indicar a quantificação das ações propostas por tipo de modalidade, sua situação, localização, etc...
Justificativa da Proposição Descrever, sucintamente, as razões que levam o proponente a propor a execução da ação ao MCT, evidenciando os benefícios a serem alcançados pela comunidade científico-tecnológica

Título da Ação nº (n) Indicar o título, por extenso, do projeto, programa ou evento a ser executado
Identificação do Objeto Descrever, de forma completa e sucinta, o produto final a ser obtido na execução do projeto, programa ou evento. Indicar a quantificação das ações propostas por tipo de modalidade, sua situação, localização, etc...
Justificativa da Proposição Descrever, sucintamente, as razões que levam o proponente a propor a execução da ação ao MCT, evidenciando os benefícios a serem alcançados pela comunidade científico-tecnológica

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
01 – (descrição da ação)	Unidade de Medida que melhor caracterize o produto da ação	Quantidade prevista para cada unidade de medida	Mês e ano previsto para o início da execução da ação	Mês e ano previsto para o término da ação
02 – (descrição da ação)				
03 – (descrição da ação)				
n – (descrição da ação)				

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Ação	Natureza da Despesa	Valor na ND	Total na Ação
01	Material de consumo		
	Despesas com pessoal – contrato de terceirização		
	Serviços de terceiros – pessoa física		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
	Diárias		
	Passagens e despesas com locomoção		
	Outros – especificar		
02	Material de consumo		
	Despesas com pessoal – contrato de terceirização		
	Serviços de terceiros – pessoa física		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
	Diárias		
	Passagens e despesas de locomoção		
	Outros – Especificar		
n	Material de consumo		
	Despesas com pessoal – contrato de terceirização		
	Serviços de terceiros – pessoa física		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
	Diárias		
	Passagens		
	Outros – especificar		
TOTAL GERAL.....			

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01						
02						
03						

.....

n						
---	--	--	--	--	--	--

Ação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01						
02						
03						

.....

n						
---	--	--	--	--	--	--

6 – DECLARAÇÃO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

Na qualidade de representante legal da ABC, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Ação.

Nestes Termos,
 Pede deferimento,

 Local e Data

 (assinatura do representante legal da ABC)

7 - APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela Academia Brasileira de Ciências.

 Local e Data

 (assinatura do Secretário-Executivo do
 MCT)

APÊNDICE II

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TIMBRE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

[nome e número do expediente]

[data do expediente]

NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE

ENDEREÇO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Referência: Prestação de Contas referente à Contribuição do exercício de [ano]

Senhor Secretário-Executivo,

Trata o presente expediente do encaminhamento da prestação de contas referente ao repasse de recursos financeiros efetuados por esse Ministério a esta Academia.

Encaminho a V. Exa., anexo, o Processo de Prestação de Contas de acordo com as instruções desse Ministério, contendo [xx] folhas, numeradas e rubricadas pelo responsável.

Atenciosamente,

[assinatura do representante legal da ABC]

Nome do Representante legal do órgão/entidade

Cargo ou função do representante legal

Ao Exmo Sr.

[inserir o nome do Secretário ou Subsecretário]

Secretário-Executivo

Ministério da Ciência e Tecnologia

Esplanada dos Ministérios

Brasília-DF

APÊNDICE III

RELATÓRIO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS

[TIMBRE DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/ENTIDADE]

RELATÓRIO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO À ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS – ABC, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome da Entidade ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS	CNPJ 33.856.964/0001-95	
	UF RJ	Exercício [ANO]

MONTANTE DOS RECURSOS A QUE SE REFERE O RELATÓRIO	
Discriminação	Valor (R\$)
Contribuição transferida no exercício considerado	
Rendimento da aplicação financeira dos recursos do exercício	
Saldo de contribuição transferida em exercício anterior	
Rendimento da Aplicação Financeira de recursos de exercício anterior	
Total.....	

Os recursos referentes ao presente exercício, no montante de R\$ [informar o valor] (valor por extenso) foram depositados no Banco do Brasil S/A, na conta corrente nº [nº da conta] na agência [código da agência] – [nome da agência].

Os recursos de contribuições referentes a exercícios anteriores encontram-se depositados nas seguintes contas correntes:

Exercício	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor (R\$)

Com o apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia a Academia Brasileira de Ciências – ABC desenvolveu as seguintes ações previstas no Plano de Ação referente ao exercício de [ano]:

a. Ação nº 1 – [nome da ação]

[descrever a ação programada, a ação executada, os benefícios alcançados, as dificuldades encontradas, anexando, se for o caso, documentos atinentes à ação]

b. Ação nº 2 – [nome da ação]

[descrever a ação programada, a ação executada, os benefícios alcançados, as dificuldades encontradas, anexando, se for o caso, documentos atinentes à ação]

.....

c. Ação nº n – [nome da ação]

[descrever a ação programada, a ação executada, os benefícios alcançados, as dificuldades encontradas, anexando, se for o caso, documentos atinentes à ação]

O saldo de R\$ [informar o valor] (valor por extenso) será utilizado no exercício de [ano seguinte], na forma apresentada no aditivo ao Plano de Ação.

Cumprе ressaltar que a ABC tem conseguido, através de racionalização e apoio decisivo do corpo técnico, manter e ampliar suas ações.

[outras informações que a ABC deseje incluir no relatório]

A documentação referente às despesas realizadas durante o exercício de [ano] encontra-se devidamente arquivada e organizada à disposição de qualquer exame ou verificação, na forma determinada na legislação vigente.

Anexo são encontrados os seguintes documentos:

a. conciliação bancária, acompanhada dos extratos bancário das contas específica vinculada e de aplicação, referente ao período do recebimento dos recursos até 31 de dezembro do ano considerado [ou de 1º de janeiro até a data da última movimentação bancária, para recursos de exercício anteriores, se for o caso];

b. relação dos pagamentos efetuados;

c. demonstrativo da execução da receita e da despesa;

d. relatório da execução físico-financeira; e

e. relação dos bens permanentes adquiridos.

Aproveito o ensejo para agradecer o apoio recebido desse Ministério e de V. Exa., em particular, o que nos estimula a seguir lutando pela melhoria e aperfeiçoamento do processo científico, tecnológico e de inovação, em nosso País.

Rio de Janeiro, RJ, [dia] de [mês] de [ano].

[nome do presidente]

Presidente da Academia Brasileira de Ciências

APÊNDICE IV

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
--	---

TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas do repasse de recursos financeiros efetuados pelo MCT referente ao Programa 0473 – Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, na ação 008A – Contribuição à Academia Brasileira de Ciências – ABC			
Fonte de Recursos	Agente Financeiro	Agência	Conta Bancária

Item	Histórico	Valor
01	SALDO: bancário em ___/___/___, conforme extrato anexo;	
02	MENOS: valores de transferências, pagamentos ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo.	
03	MAIS: débitos não identificados lançados no extrato bancário	
04	MENOS: créditos não identificados lançados no extrato bancário	
05	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em ___/___/___	

DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO				
DOCUMENTO	N.º	DATA	FAVORECIDO	VALOR
Total.....				

AUTENTICAÇÃO

LOCAL_____/_____/_____
DATA_____
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DE
REPRESENTANTE JURIDICAMENTE
CONSTITUÍDO DA ABC

Observações:

1. O valor resultante da CONTA CONCILIADA deve coincidir com o saldo constante do "RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA" constante do Apêndice VI;
2. Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente no verso deste documento.

APÊNDICE V

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS
---------------------------------	---

AÇÃO	ITEM	FAVORECIDO	CPF OU CNPJ	NATUREZA DA DESPESA	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR R\$
					TIPO - Nº	DATA	INSTRUMENTO	DATA	
01	01								
	02								
	03								
	04								
	05								
	06								
	Total dos pagamentos referentes à Ação 01.....								
02	01								
	02								
	03								
	04								
	05								
	06								
	07								
	08								
	09								
Total dos pagamentos referentes à Ação 02.....									

n	01							
	02							
Total dos pagamentos referentes à Ação								
n.....								
TOTAL DOS PAGAMENTOS EFETUADOS.....								

AUTENTICAÇÃO			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	LOCAL E DATA	ASSINATURA
NOME DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	CPF	LOCAL E DATA	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	LOCAL E DATA	ASSINATURA
NOME DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	CPF	LOCAL E DATA	ASSINATURA

APÊNDICE VII

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA
---------------------------------	--

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA - R\$		
		UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	PROGRAMADO	EXECUTADO	SALDO
01							
02							
n							
TOTALS.....							
.....							

AUTENTICAÇÃO		RESERVADO AO MCT
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	PARECER TÉCNICO (SE NECESSÁRIO, UTILIZAR FOLHA À PARTE)
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
HOMOLOGAÇÃO		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO TÉCNICO DO MCT	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MCT	

APÊNDICE VIII

RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO
---------------------------------	--

AÇÃO	DOCUMENTO			ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO BEM ADQUIRIDO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
	TIPO	Nº	DATA				
TOTAL GERAL							

AUTENTICAÇÃO			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	LOCAL E DATA	ASSINATURA
NOME DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	CPF	LOCAL E DATA	ASSINATURA

APÊNDICE IX

INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 3, DE 24 DE JULHO DE 2002

INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 3, DE 24 DE JULHO DE 2002

DOU de 25.7.2002

Dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais.

O Secretário do Tesouro Nacional, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela combinação dos arts. 8o e 33 do Anexo I ao Decreto no 3.782, de 5 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º A contribuição destinada a organismo nacional, que não se vincula diretamente com ações de governo e da qual não resulta produto nem se gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, enquadra-se na categoria da programação orçamentária de Operação Especial.

§ 1º Os recursos orçamentários de que trata o “caput” deste artigo objetivam conferir à instituição beneficiada apoio financeiro para seu funcionamento, pela sua significância para o segmento científico ou técnico em que se insere, sujeito às regras estabelecidas por lei e às normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para elaboração da proposta orçamentária anual.

§ 2º No decorrer do exercício, desde que já sancionada a Lei Orçamentária Anual, o beneficiário da contribuição solicitará o empenho global da despesa, juntando proposta de cronograma de desembolso para o exercício, que deverá ser aprovada pelo titular do Órgão ao qual a Contribuição, do ponto de vista orçamentário, estiver consignada.

Art. 2º A liquidação dessas despesas terá por base:

I - a nota de empenho;

II - o pedido de pagamento; e

III - o cronograma de desembolso aprovado nos termos do § 2º do art. 1º, observados os limites do decreto de programação orçamentária e financeira.

Art. 3º O organismo beneficiário da contribuição deverá prestar contas dos valores recebidos até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

APÊNDICE X

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DA LIBERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO

TIMBRE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

[nome e número do expediente]

[data do expediente]

NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE
ENDEREÇO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Referência: Lei Orçamentária Anual de [ano]

Senhor Secretário-Executivo,

Trata o presente expediente dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual em favor desta Academia Brasileira de Ciências, no programa 0473 – Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, na ação 008A – Contribuição à Academia Brasileira de Ciências – ABC.

Solicito a V. Exa., de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 1º da Instrução Normativa STN nº 3, de 24 de julho de 2002, o emissão de nota de empenho em favor desta Academia, no montante de R\$ [valor] (valor por extenso) e a liberação dos recursos financeiros conforme a proposta de cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
VALOR						

MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
VALOR						

Atenciosamente,

[assinatura do representante legal da ABC]
 Nome do Representante legal da ABC
 Cargo ou função do representante legal da ABC

Ao Exmo Sr.
 [inserir o nome do Secretário ou Subsecretário]
 Secretário-Executivo
 Ministério da Ciência e Tecnologia
 Esplanada dos Ministérios
 Brasília-DF

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2009**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1o, da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, de ofício, do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, para o Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, a servidora PRISCILA FAULHABER BARBOSA, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672414 (Processo nº 01200.001121/2009-21).

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 36, DE 22 DE MAIO DE 2009**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 092/GAB, de 10 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora TELMA SANTOS SIMPLÍCIO DA SILVA, Matrícula SIAPE 661668, Suprimento de Fundos no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para atender despesas de consumo e serviços no âmbito da Conjur.

Art. 2º. Determinar o prazo de 25/05/2009 a 22/08/2009 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 01/09/2009 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE nº 06597327, Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0017.00/2009, mantido com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 154.364.701-49, Mat. SIAPE nº 06627791, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Divisão de Serviços Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo n.º 01207.0000195/2009-81
INTERESSADO : **FRANCISCO WILSON HOLLANDA VIDAL**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor FRANCISCO WILSON HOLLANDA VIDAL, matrícula SIAPE n.º 06672046 ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, a contar de 25 de maio de 2008, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 25 de maio de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.001405/2009-18

INTERESSADO : **BENTO MELO MASCARENHAS**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor BENTO MELO MASCARENHAS, matrícula SIAPE n.º 0672245, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 22 de março de 2009 de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 29 de maio de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01340.000217/2009-78

INTERESSADO : **DEUSDEDITE SEBASTIÃO MENDES**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor DEUSDEDITE SEBASTIÃO MENDES, matrícula SIAPE n.º 0665126, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, a contar de 28 de maio de 2009, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 29 de maio de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

RETIFICAÇÕES

No Boletim de Serviço n.º 9 de 15 de maio de 2009, Página no 18, REFERÊNCIA: Processo n.º 01207.000138/2009-00, INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MELO DOS SANTOS, ASSUNTO: Abono de permanência, onde se lê: “ a contar de 23 de março de 2009”, leia-se: “a contar de 28 de março de 2007”.

No Boletim de Serviço nº 9 de 15 de maio de 2009, Página no 19, REFERÊNCIA: Processo nº 01340.000164/2009-95, INTERESSADA: MARISA APARECIDA ZACHARIAS, ASSUNTO: Abono de permanência, onde se lê: “a contar de 21 de março de 2009”, leia-se: “a contar de 6 de abril de 2009”.

No Boletim de Serviço nº 9 de 15 de maio de 2009, Página no 18, REFERÊNCIA: Processo nº 01340.000157/2009-93, INTERESSADO: LUIZ ALBERTO DE CAMPOS MELO, ASSUNTO: Abono de permanência, onde se lê: “a contar de 21 de março de 2009”, leia-se: “a contar de 31 de março de 2009”.

DIÁRIAS

CTNBio

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
180	Jairon Alcir Santos do Nascimento	Participar de reunião do Grupo dos Amigos do Co-Presidente René Lefeber e Jimena Nieto sobre Responsabilidade e Compensação no Contexto do Protocolo de Cartagena. BSB/CIDADE DO MÉXICO/BSB	21/02 a 01/03
395	Vania Gomes da Silva	Visita técnica na Embrapa Tabuleiros Costeiros, conforme deliberação da 117ª Reunião Ordinária da CTNBio. BSB/AJU/BSB	11 e 12/03
396	Bivanilda Almeida Tapias	Visita técnica na Embrapa Tabuleiros Costeiros, conforme deliberação da 117ª Reunião Ordinária da CTNBio. NAT/AJU/BSB	11 e 12/03
397	Paulo Paes de Andrade	Visita técnica na Embrapa Tabuleiros Costeiros, conforme deliberação da 117ª Reunião Ordinária da CTNBio. REC/AJU/REC	11 e 12/03
434	Aluizio Borem de Oliveira	Participar da 121ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. BHZ/BSB/BHZ	18 e 19/03
437	Patricia Machado Bueno Fernandes	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. VIX/BSB/VIX	17 a 19/03

443	Leonardo Melgarejo	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. POA/BSB/SAO	17 a 19/03
459	Antonio Euzebio Goulart Santana	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. MCZ/BSB/MCZ	17 a 19/03
462	Paulo Paes de Andrade	Participar de reuniões e trabalhos analisando processos da CTNBio nos dias 16 e 17 de março, da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. REC/BSB/REC	15 a 19/03
470	Adalberto Luis Val	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. MAO/BSB/MAO	17 e 18/03
471	Erna Geessien Kroon	Participar da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. BHZ/BSB/BHZ	19/03
528	Jairon Alcir Santos do Nascimento	Participar de reunião na Universidade Federal do Acre. BSB/RBR/BSB	12 a 15/03
545	Paulo Augusto Vianna Barroso	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. CPV/BSB/JPA	17 a 19/03
555	Giancarlo Pasquali	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. POA/BSB/POA	17 a 19/03
672	Jairon Alcir Santos do Nascimento	Participar do Workshop Sobre as Abordagens Regionais para a Gestão de Biossegurança. BSB/CWB/BSB	22 a 24/03

CTNBio - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
435	Tanos Celmar Costa França	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. RIO/BSB/RIO	17 a 19/03
436	Francisco Gorgonio Nobrega	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. SAO/BSB/SAO	17 a 19/03

438	Edilson Paiva	Participar da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. BHZ/BSB/BHZ	18 e 19/03
439	José Maria Gusman Ferraz	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. CPQ/BSB/CPQ	17 a 19/03
440	Ana Lucia Tabet Oller do Nascimento	Participar da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. SAO/BSB/SAO	17 a 19/03
441	Graziela Almeida da Silva	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. SAO/BSB/SAO	17 a 19/03
447	Marcello André Barcinski	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. SAO/BSB/SAO	17 a 19/03
457	Walter Colli	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. SAO/BSB/SAO	17 a 19/03
461	Leandro Vieira Astarita	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. POA/BSB/POA	17 a 19/03
511	João Lucio de Azevedo	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio SAO/BSB/MAO	17 a 19/03
536	Paulo Yoshio Kageyama	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. CPQ/BSB/CPQ	17 a 19/03
547	Fernando Hercos Valicente	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. BHZ/BSB/BHZ	17 a 19/03
570	Alexandre Lima Nepomuceno	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. LDB/BSB/LDB	17 a 19/03
575	Anibal Eugênio Vercesi	Participar da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. CPQ/BSB/CPQ	18 e 19/03

595	Aron Jurkiewicz	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. SAO/BSB/SAO	17 a 19/03
702	Flávio Finardi Filho	Participar da Audiência Pública de Arroz Geneticamente Modificado e da 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. SAO/BSB/SAO	17 a 19/03

CONJUR

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
327	Raul Pequeno Sa Carvalho	Participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. BSB/FOR/BSB	17 a 21/03
691	Alexander Celestino de Barros	Participar da reunião com o Procurador Chefe da Comissão Nacional de energia nuclear -CNEN, e participar de reunião com o presidente das industrias nucleares do Brasil -INB, acompanhar o chefe da gabinete, em reunião no centro de tecnologias estratégicas do nordeste- CETENE. BSB/RIO/BSB	12 a 15/03
749	Raul Pequeno Sa Carvalho	Participar de evento na cidade de Fortaleza. FOR/BSB	21/03
841	Alexander Celestino de Barros	Visitar o Centro Tecnológico da Marinha e o Comando da Força De Submarinos- Rio De Janeiro. BSB/RIO/BSB	26 a 29/03

GABMI

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
368	Liney Toledo Soares	Assessorar o Sr. Ministro durante visita ao cais do comando do 1º Distrito Naval e inauguração de escolas técnicas. BSB/RIO	03 a 05/03
371	Roselane Barroso Bernardes	Realizar visitas técnicas à Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte e ao Laboratório de Saúde Pública do RN (LACEN); à Universidade Potiguar; à Universidade Federal do Rio Grande do Norte; à Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Integração Estado -Empresa na Área de Bens Sensíveis (Pronabens). BSB/NAT/BSB	16 a 20/03
414	Sergio Antonio Frazao Araújo	Coordenar a "25ª Reunião de Especialistas Técnicos brasileiros do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR)", no Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial (CTA). BSB/GRU/BSB	15 a 18/03
415	Fernanda Martins Torres	Coordenar a "25ª Reunião de Especialistas Técnicos brasileiros do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR)", no Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial (CTA). BSB/GRU/BSB	15 a 18/03

421	Duque Dantas	Acompanhar a Reunião Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM. BSB/MAO/TFE/MAO/BSB	11 a 14/03
433	Maria Lucia Muniz de Almeida	Assessoramento e cobertura jornalística ao Sr. Ministro em eventos no Rio de Janeiro conforme agenda. BSB/RIO/BSB	03 a 05/03
450	Myrna das Dores Vasquez	Organizar o cerimonial do Sr. Ministro durante posse do CETEM. BSB/RIO/BSB	03 a 05/03
452	Sergio Machado Rezende	Retorno para Brasília. REC/BSB	02/03
479	Marco Antonio Raupp	Participar da Reunião Plenária do CCT e da Reunião das Comissões do CCT. GRU/BSB/GRU	10 a 12/03
480	Helena Bonciani Nader	Participar das reuniões, Plenária do CCT. SAO/BSB/SAO	10 a 12/03
483	Sergio Machado Rezende	Realizar visita ao Navio Oceanográfico "Cruzeiro do Sul"; bem como visita ao Centro de Hidrografia da Marinha - Departamento de Cartografia e Meteorologia. BSB/RIO	03/03
484	Eugenio Emílio Staub	Participar das reuniões do CCT. SAO/BSB/SAO	10 e 11/03
485	Silvio Roberto Ramos	Participar das reuniões do CCT. VIX/BSB/VIX	10 e 11/03
486	Amaro Henrique Pessoa Lins	Participar das reuniões do CCT, reunião Plenária no e reunião das Comissões. REC/BSB/REC	10 e 11/03
487	Jose Ivonildo do Rego	Participar das reuniões do CCT, reunião plenária e reunião das comissões. NAT/BSB/NAT	10 a 12/03
491	Alvaro Fabricio dos Santos	Representar o MCT na Cerimônia de Devolução do Artefato Americano, e da reunião com a Chefia de Gabinete da Diretoria do INPE para tratar da composição do Conselho do IAI. BSB/GRU/SJK/GRU/BSB	04 a 07/03
496	Joao Marcelo Alves de Andrade	Acompanhar o Secretário Joe Valle em uma palestra de Inclusão Digital para Inclusão Social no município de São Vicente/SP. BSB/SAO/BSB	06 a 08/03
506	Jose Monserrat Filho	Reuniões com Diretores da FINEP. BSB/RIO	05 e 06/03
513	Sergio Machado Rezende	Participar da Banca de Tese de Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. RIO/REC	05/03
541	Duque Dantas	Acompanhar a reunião Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. BSB/RIO/BSB	18 a 20/03

546	Duque Dantas	Acompanhar as reuniões Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Associação Brasileira de Tecnologia e Luz Sicrotron - ABTLuS e da Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA. BSB/CPQ/RIO/BSB	23 a 27/03
562	Alexandre Navarro Garcia	Participar de Reunião na CETENE. BSB/REC/BSB	16 e 17/03
582	Sergio Machado Rezende	Retorno para Brasília. REC/BSB	09/03
583	Jose Monserrat Filho	Acompanha, juntamente com o Presidente do CNPq, o Ministro Sergio Rezende no encontro governamental com a Ministra da Pesquisa da Alemanha, Annette Schavan e da Abertura da Feira ECOGERMA de Inovação Tecnológica, promovida pela Câmara de Comércio Brasil – Alemanha. - 13/03 (Rio de Janeiro) - Participa de reuniões com Diretores da FINEP no MCT/Sudeste. BSB/SAO/RIO	11 a 13/03
592	Amaro Henrique Pessoa Lins	Participar das reuniões Plenárias do CCT. BSB/REC	12/03
600	Liney Toledo Soares	Assessorar o Sr. Ministro durante visita ao cais do comando do 1º distrito naval e inauguração de escolas técnicas e posse do CETEM. RIO/BSB	05/03
622	Sergio Antonio Frazao Araujo	Participar de reunião com a Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM. BSB/SAO/BSB	26 e 27/03
623	Jose Monserrat Filho	Representar o MCT na recepção à Ministra da Alemanha, por ocasião da ECOGERMA. BSB/SAO	11/03
625	Márcia dos Santos Gonçalves	Participar de reunião com a Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM. BSB/SAO/BSB	26 e 27/03
629	Sergio Machado Rezende	Participar de encontro governamental com a Ministra da Pesquisa da Alemanha Annette Schavan. BSB/SAO	11/03
633	Sergio Machado Rezende	Participar de Aula Magna alusiva a abertura oficial do semestre letivo 2009, participar da reunião no CETENE. SAO/NAT/REC	12 e 13/03
653	Liney Toledo Soares	Assessorar o Sr. Ministro durante a abertura da feira ECOGERMA e encontro com a Ministra de pesquisa da Alemanha, reunião com a governadora do Estado do Rio Grande do Norte e aula MAGNA na UFRN. BSB/SAO/NAT/BSB	11 a 13/03
656	Alexandre Navarro Garcia	Participar da 8ª Reunião do Comitê de Especialistas em Administração Pública - CEPAC/Conselho Social e Econômico das Nações Unidas - ECOSOC. BSB/KIEV/JFX/BSB	21/03 e 04/04

660	Alvaro Fabricio dos Santos	Reunião do Núcleo de Estudos de Direito Espacial (NEDE), sobre os novos enfoques de cooperação internacional como estímulo ao Programa Espacial Brasileiro; Transferência de tecnologia e funcionamento de instituições, participar da VII reunião do Conselho Científico Consultivo sobre Assuntos de Cooperação Internacional (CCC). GRU/RIO/BSB	15 e 16/03
661	Jose Monserrat Filho	Participar, como membro, da reunião Bi-Anual da diretoria do International Institute of Space Law (IISL), e da 48ª Sessão do Subcomitê Jurídico (SJ) do Comitê das Nações Unidas sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (COPUOS). RIO/VIENA/RIO	20 a 28/03
664	Fabiana Rodrigues Ramos Galvao	Assessoramento e cobertura jornalística ao Sr. Ministro em Natal conforme agenda do mesmo. REC/NAT/REC	12 e 13/03
665	Jose Monserrat Filho	Retorno às atividades no MCT após participar da ECOGERMA(PCDP/583 E 623/09) e participar da VII Reunião do Conselho Científico Consultivo sobre Cooperação Internacional (CCC), e de reunião do Núcleo de Estudos de Direito Espacial (NEDE), na sede da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial (SBDA). RIO/BSB	17/03
693	Alvaro Fabricio dos Santos	Integrar delegação brasileira em missão exploratória aos Centros de Pesquisa e Universidades Sul-Africanas. Visitas ao Conselho de Pesquisas Agrícolas, ao parque tecnológico e incubadora de empresas e à Empresa Sul-Africana de Energia Nuclear e participar de reuniões com autoridades, técnicos e especialistas do Governo Sul- Africano. GRU/CIDADE DO CABO/ JOHANNESBURG/GRU	22 a 28/03
718	Sergio Machado Rezende	Retorno para Brasília. REC/BSB	16/03
759	Jose Monserrat Filho	Reunião com a Professora Daniela Lazzaro, Coordenadora no Brasil, do Grupo de Organização da Assembléia Geral da União Astronômica Internacional e reunião com a Professora Janice Trotte, da Divisão de Hidrografia e Navegação da marinha sobre o Projeto de Cooperação sobre Pesquisa Oceanográfica no Atlântico Sul, com participação de países sul-americanos e africanos. BSB/RIO	19 e 20/03
770	Liney Toledo Soares	Assessorar o Sr Ministro durante a posse do presidente do CEITEC, e durante visita ao Centro de Pesquisa de Energia Elétrica/CEPEL. BSB/POA/RIO/BSB	26 e 27/03
771	Sergio Antonio Frazao Araujo	Coordenar a "26ª Reunião de Especialistas Técnicos brasileiros do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR)". BSB/GRU/BSB	31/03 a 03/04
772	Fernanda Martins Torres	Coordenar a "26ª Reunião de Especialistas Técnicos brasileiros do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR)". BSB/GRU/BSB	31/03 a 03/04

774	Sergio Machado Rezende	Participar da reunião com o Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES. BSB/REC	19/03
786	Marilia Giovanetti de Albuquerque	Participar da reunião com o Dr. Roberto Andrade - Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do MCT e com Sr. Eduardo vila (Informática). REC/BSB/REC	23 a 26/03
787	Francisco de Assis Silva Teles	Participar da reunião com o Dr. Roberto Andrade - Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e com o Sr. Eduardo Viola (Informática). REC/BSB/REC	24 a 26/03
794	Myrna das Dores Vasquez	Participar da reunião preparatória da 61° SBPC. BSB/MAO/BSB	29 a 31/03
807	Roselane Barroso Bernardes	Realizar contatos prévios e reconhecimento de locais para a realização do "VI Seminário de Bens Sensíveis"; realizar visitas técnicas ao Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, e ao Laboratório de Saúde Pública (LACEN), à Universidade Federal de Pernambuco, e à Universidade Estadual de Pernambuco, no âmbito do Programa Nacional de Integração Estado- Empresa na Área de Bens Sensíveis (Pronabens). BSB/REC/BSB	28/03 a 03/04
809	Jose D Albuquerque e Castro	Participar, de reunião preparatória à reunião de Vice - Chanceleres e Gestores do Mecanismo de Integração e Coordenação Bilateral Brasil-Argentina, a ser realizada no Ministério das Relações Exteriores. RIO/BSB/RIO	25/03
810	Jose Monserrat Filho	Participar, de reunião dos Vice-Chanceleres com os Gestores do Mecanismo de Integração e Coordenação Brasil - Argentina. BSB/AEP/RIO	31/03 a 02/04
812	Sergio Machado Rezende	Inauguração e visita as instalações do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada/CEITEC; Posse do Presidente Eduard Rudolf Wechselbauer; Reunião com o Reitor da UFRGS, Professor Carlos Alexandre Netto. BSB/POA	26/03
821	Marcia Dos Santos Goncalves	Manter contatos prévios com a empresa Oxiteno Nordeste S/A, Unidade de Camaçari-Ba, com a Polícia Federal e Alfândega do Aeroporto de Salvador-Ba. Receber e acompanhar a equipe de inspetores da Organização para a Proibição de Armas Químicas - OPAQ, procedente de Haia, Holanda, que realizará inspeção na empresa Oxiteno, em Camaçari-Ba. SAO/SSA/BSB	29/03 e 02/04
822	Jose Otonilzo Praxedes	Receber e acompanhar a equipe de inspetores da Organização para a Proibição de Armas Químicas - OPAQ, procedente de Haia, Holanda, que realizará inspeção na empresa Oxiteno Nordeste S/A - Unidade de Camaçari, em Camaçari- Ba,. BSB/SSA/BSB	30/03 a 02/04

825	Kleber Machado Bastos	Receber e acompanhar a equipe de inspetores da Organização para a Proibição de Armas Químicas- OPAQ, procedente de Haia, Holanda, que realizará inspeção na empresa Oxiteno, em Camaçari-Ba. BSB/SSA/BSB	30/03 a 02/04
837	Jose Monserrat Filho	Retorno às atividades no MCT após missão ao exterior com desembarque no Rio de Janeiro. Conforme PCDP/00661/09. RIO/BSB	30/03
838	Maria Lucia Muniz de Almeida	Assessoramento e cobertura jornalística ao Sr. Ministro nos eventos em POA - Visita às instalações e inauguração do CEITEC, posse do novo Presidente do CEITEC, além de reunião com o reitor da UFGRS. (Agenda do Ministro). BSB/POA/BSB	26 e 27/03
862	Ronaldo Mota	Reunião SIBRATEC na FINEP/RJ. BSB/RIO/BSB	26/03
935	Sergio Machado Rezende	Retorno para Brasília. RIO/BSB	29/03

GABMI - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
467	Hernan Chaimovich Guralnik	Participar da reunião Plenária do CCT. SAO/BSB/SAO	11/03
504	Odenildo Teixeira Sena	Participar das reuniões do CCT, reunião Plenária e reunião das Comissões. MAO/BSB/MAO	09 a 11/03
526	José Ellis Ripper Filho	Participar das reuniões do CCT. Plenária e reunião das Comissões. CPQ/BSB/CPQ	10 e 11/03
529	Jacob Palis Junior	Participar das reuniões do CCT, Plenária e das Comissões. RIO/BSB/RIO	10 a 12/03
538	Expedito José de Sá Parente	Participar das reuniões do CCT, Plenária e reunião das Comissões. FOR/BSB/FOR	09 a 11/03
539	Jorge Parente Frota Junior	Participar das reuniões do CCT, reunião das Comissões e Plenária. FOR/BSB/FOR	10 e 11/03
564	Eduardo Moacyr Krieger	Participar das reuniões do CCT, reunião plenária e reunião das Comissões. SAO/BSB/SAO	10 e 11/03
619	Ubirajara Moreira da Silva Júnior	Assessoramento e cobertura jornalística ao Sr. Ministro no congresso da ECOGERMA 2009, conforme agenda do Ministro. BSB/SAO/BSB	11 e 12/03
637	Benoit Pascal Dominique Paquereau	Contribuir para preparação de projeto de instalação de arranjo produtivo local do leite. REC/POA/REC	11 a 13/03
638	Ana Lucia de Lira Guimaraes	Contribuir para preparação de projeto de instalação de arranjo produtivo local do leite. REC/POA/REC	11 a 13/03

SECIS

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
364	Pedro Henrique Benite	Participação na III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. BSB/SAO/BSB	15 a 21/03
418	Ildeu de Castro Moreira	Reunião de Coordenação da Semana C&T 2009. RIO/BSB/SAO/RIO	04 e 05/03
432	Alessandro Lutfy Ponce Leon	Reunião de trabalho sobre o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia para a Juventude e construção da Plataforma Brasileira de Informação Juvenil em C & T. REC/BSB/REC	01 a 07/03
442	Edson Calil de Almeida	Reunião do Instituto de combate ao crime do Rio de Janeiro com o movimento Bahia contra o crime. RIO/SSA/RIO	11 a 13/03
455	Joe Carlo Viana Valle	Visita a Fundação Roberto Marinho/Visita a Fiocruz/Museu da Maré. BSB/RIO/BSB	03/03
469	Joe Carlo Viana Valle	Palestra "Inclusão digital e criação de telecentros" BSB/SAO/BSB	06 e 07/03
512	Lucia Emilia Letro Ribeiro	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. BHZ/SAO/BHZ	16 a 20/03
567	Solisangela Rocha dos Montes	Acompanhar o Secretário Joe Valle em palestra sobre Inclusão Digital, e Projeto de Telecentros para o Município de São Vicente - SP. BSB/SAO/BSB	06 a 08/03
569	Adriana Anunciato Depieri	II Etapa do Curso de Alta Formação do Programa de Cooperação Itália-Mercosul, na área de Políticas de Inclusão Social na Construção do MERCOSUL. BSB/ MVD/BSB	22/03 a 04/04
591	Adriana Anunciato Depieri	Participação na Abertura da III Mostra MERCOSUL C&T . BSB/SAO/BSB	17 a 19/03
593	Adriana Anunciato Depieri	Participação na Cerimônia de encerramento da Mostra MERCOSUL. BSB/SAO/BSB	20 e 21/03
602	Ildeu de Castro Moreira	Reunião de Coordenação do DEPDI/SECIS e Reunião no Ministério da Educação sobre Olimpíadas de Matemática. RIO/BSB/RIO	11 e 12/03
621	Joe Carlo Viana Valle	Reunião da CETENE. BSB/REC/BSB	16 e 17/03
628	Jose Luis Alckmin de Barros	Participar da FEBRACE. BSB/SAO/BSB	19 a 20/03
634	Ildeu de Castro Moreira	Reunião de Coordenação do DEPDI/SECIS. RIO/BSB	11/03
687	Ildeu de Castro Moreira	Reunião com o Ministro da Ciência e Tecnologia e reunião de Coordenação da Semana C&T. RIO/BSB/SAO/RIO	18 a 20/03
690	Joe Carlo Viana Valle	Reunião com o Secretário Jorge Santana- Secretário de C&T de Sergipe. REC/AJU/REC	17 a 19/03

743	Ildeu de Castro Moreira	Reunião com o Ministro da Ciência e Tecnologia. RIO/BSB	18/03
775	Marcia Gorette Lima da Silva	Participar da II Feira da UFMG em Belo Horizonte. NAT/BHZ/NAT	23/03
783	Ildeu de Castro Moreira	Reunião com o Ministro da Ciência e Tecnologia. RIO/BSB/RIO	24 e 25/03
820	Solisangela Rocha dos Montes	Reunião sobre Políticas Publicas BSB/CWB/BSB	25 a 27/03
878	Joe Carlo Viana Valle	Participar da 16ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Transporte Aquaviário e Construção Naval. BSB/RIO/BSB	30/03
891	Solisangela Rocha dos Montes	Reunião sobre Políticas Publicas. CWB/BSB	27/03
896	Solisangela Rocha dos Montes	Reuniões de políticas públicas. CWB/BSB	30/03

SECIS – Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
488	Alberes Vitor Alves	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. REC/SAO/REC	16 a 20/03
489	José Antonio Bezerra de Oliveira	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. REC/SAO/REC	16 a 20/03
490	Hiago Simplicio Marques	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. REC/SÃO/REC	16 a 20/03
492	Lucas Piffer	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. POA/SAO/POA	17 a 20/03
493	Giacomo Beux Bonorino	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. POA/SAO/POA	17 a 20/03
494	Solange Bianco Borges Romeiro	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. POA/SAO/POA	17 a 20/03
499	Isaque Rodrigues dos Santos	Participar da III MOstra Juvenil de C&T do Mercosul. MCZ/SAO/MCZ	16 a 20/03
501	Maria Edila Marques Canuto	Participar da III MOstra Juvenil de C&T do Mercosul. MCZ/SAO/MCZ	16 a 20/03
509	Luccas Cassimiro Campos	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. BHZ/SAO/BHZ	16 a 20/03
510	Bruno Barbosa de Assis	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. BHZ/SAO/BHZ	16 a 20/03
515	Janir Assunção Maués	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. BEL/SAO/BEL	16 a 20/03

516	Renata Rodrigues da Silva	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. BEL/SAO/BEL	16 a 20/03
517	Manoela Jacqueline da Silva Dias	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. BEL/SAO/BEL	16 a 20/03
534	Beatriz Fávero	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. IMP/SAO/IMP	16 a 20/03
535	João Paulo Mota Franco	Participar da III Mostra Juvenil de C&T do Mercosul. IMP/SAO/IMP	16 a 20/03
590	Cleyton Rafael Holanda Ferreira	Participar da III Mostra Mercosul de C&T. MCZ/SAO/MCZ	16 a 20/03

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

ABRIL/2009

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Cátia Maria Magnani	2009	13/04	22/04	10	2ª
Eliane Wajnberg	2009	08/04	17/04	10	1ª
Ismar Thomaz Jabur	2009	22/04	01/05	10	1ª
Justina de Fátima Bacellar Couto	2009	14/04	23/04	10	2ª

DIÁRIAS

ABRIL/2009

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Adolfo Pedro C. Malbouisson	06 a 10/04	Colaboração científica com a UFBA

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

ABRIL/2009

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Carlos Henrique Dias de Figueiredo	01/04/09 a 30/04/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
Herman Pessoa Lima Junior	01/03/09 a 01/04/09	L	Participar da colaboração Doublé Chooz, em Paris, França
José Santos de Souza	06/09/07 a 23/06/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Maria Elisabeth Carneiro de Oliveira	20/03/91 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Maria Elena Pol	19/04/09 a 16/05/09	L	Participar de trabalhos do Experimento CMS do CERN, em Genebra, Suíça
Martín Makler	03/03/09 a 04/04/09	L	Desenvolver pesquisas no Laboratoire Astro Particules et Cosmologie em Paris, França
Ronald Shellard Cintra	18/04/09 a 26/04/09	L	Participar de reunião de trabalho do Projeto Auger, em Malargue, Argentina
Ronald Shellard Cintra	30/04/09 a 06/05/09	L	Realizar palestra no Encontro da Sociedade Americana de Física, em Denver, EUA

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS

ABRIL/2009

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Alejandro Szanto de Toledo	USP, SP	26 a 27/04	Participar da reunião CTC RENAFAE
Carlos Escobar Ourivio	UNICAMP, SP	26 e 27/04	Participar da reunião do CTC RENAFAE

Cid Bartolomeu de Araújo	UFPE, PE	14/04	Participar da reunião do CTC do CBPF
Maria Beatriz de L. Gay Ducati	UFRGS, RS	27/04	Participar da reunião CTC RENAF AE
Nilson Dias Vieira Junior	IPEN, SP	14/04	Participar da reunião do CTC do CBPF
Sérgio Ferraz Novaes	UNESP, SP	27/04	Participar da reunião do CTC RENAF AE
Spero Penha Morato	LASERTOOLS, SP	14/04	Participar da reunião do CTC do CBPF

ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30.06.06, expedida pelo Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores abaixo identificados, para exercer as atribuições de supervisão, acompanhamento, fiscalização e gerência de todos os atos e procedimentos técnicos e administrativos relacionados à implantação do CENTRO AVANÇADO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CACI, integrante do CETEM, em fase de implantação e funcionamento provisório nas instalações do edifício-sede do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET-ES, dessa cidade;

Art. 2º - A Comissão acima é constituída dos seguintes servidores:

- a) Carlos César Peiter (presidente);
- b) Adriano Caranassios (membro e substituto do presidente);
- c) Antonio Rodrigues de Campo, Francisco Wilson Hollanda Vidal e Núria Fernandes Castro (membros).

Art. 3º - Os servidores lotados no CACI/CETEM, cumprirão o horário oficial da Administração Pública Federal, estando hierarquicamente subordinados ao Presidente da Comissão acima designada.

Art. 4º - O Diretor do CETEM, diante de conveniência administrativa, poderá avocar os poderes delegados na presente portaria, sem prejuízo das ações praticadas pelos membros da Comissão designada, que terá sua atuação finalizada com a inauguração do Centro.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

ARTIGO

PALAVRAS AO VENTO

Por: Autor Desconhecido

Certa vez, um homem tonto falou que seu vizinho era ladrão, e o vizinho acabou sendo preso. Algum tempo depois, descobriram que era inocente. O rapaz foi solto. Após muito sofrimento e humilhação ele processou o homem. No tribunal, o homem disse ao juiz:

- Comentários não causam tanto mal...

E o juiz respondeu:

- Escreva os comentários que você fez sobre ele num papel. Depois pique o papel e jogue os pedaços pelo caminho até sua casa. Amanhã, volte para ouvir a sentença!

O homem obedeceu e voltou no dia seguinte, quando o juiz disse:

- Antes da sentença, terá que catar os pedaços de papel que espalhou ontem!

- Não posso fazer isso, meritíssimo! O vento deve tê-los espalhado por tudo quanto é lugar e já não sei onde estão!

O juiz respondeu:

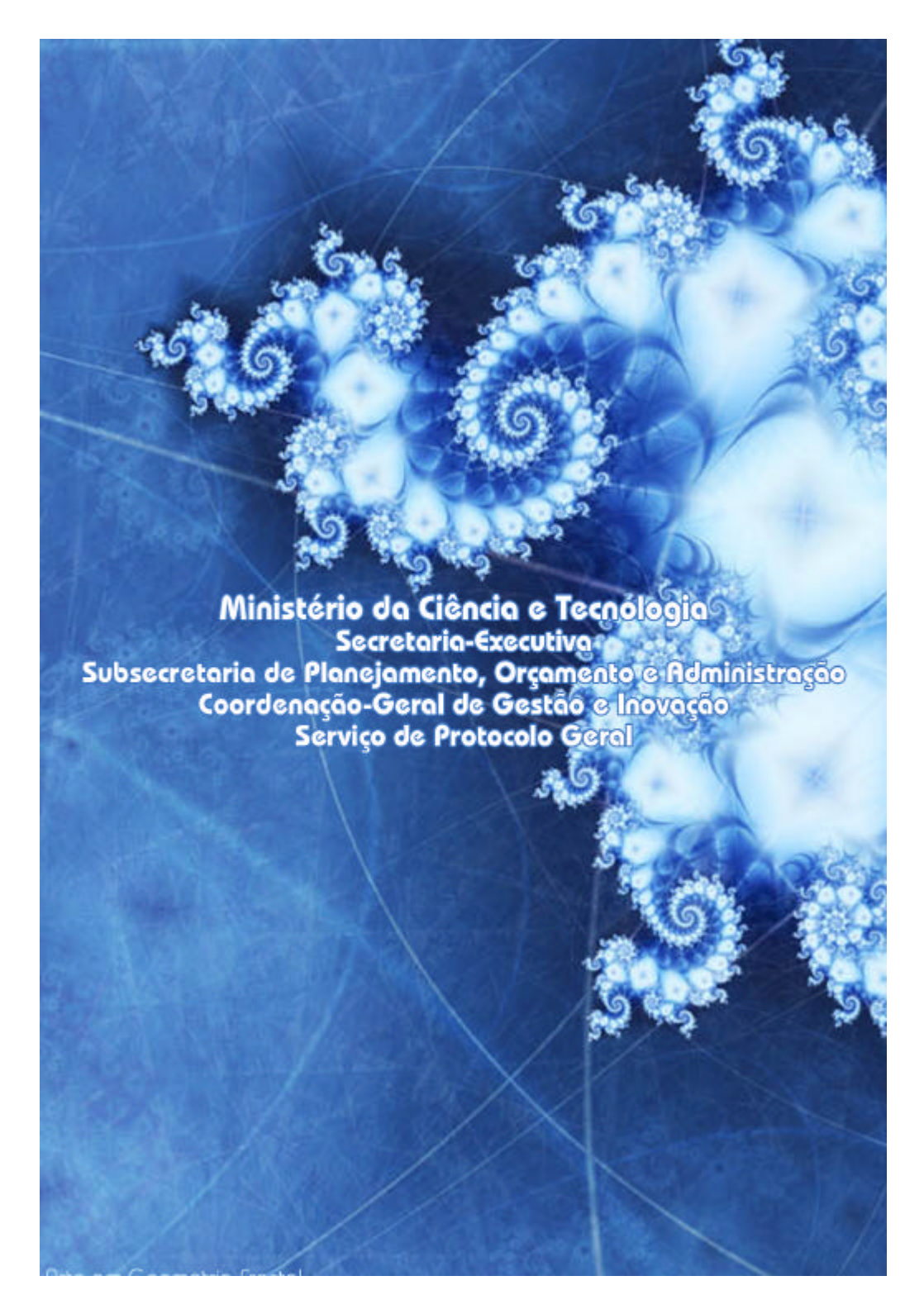
- Da mesma maneira, um simples comentário que pode comprometer a moral de um homem, espalha-se a ponto de não podermos mais consertar o mal causado.

Se não se pode falar bem de uma pessoa, é Melhor que não se diga nada! "Sejamos senhores de nossa língua, para não sermos escravos de nossas Palavras".

Nunca se esqueça: Quem ama não vê defeitos... Quem odeia não vê qualidades... E quem é amigo vê as duas coisas!!



Disponível em: <http://rogeratitude.musicblog.com.br/r778/Artigos-interessantes/>. Acesso em 29/05/2009.



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral